

Função	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Matricula:	030506-3	E-mail:	
Observações Gerais:					
10.	Prazo do Fornecedor e/ou de Execução: 07 (SETE) DIAS CORRIDOS.				
11.	Local do Fornecedor e/ou de Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				
12.	Forma e Prazo para Pagamento: 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.				
13.	Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo deste Documento: Certifico que a formalização da demanda identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento: Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização o processo de contratação.				
14.	Local/Data: 21 de julho de 2025. Assinatura: MATEUS DE AGUIAR PEREIRA Agente Administrativo Secretaria Municipal de Educação Matrícula Nº 167237-1 RESPONSÁVEL: MATEUS DE AGUIAR PEREIRA AGENTE ADMINISTRATIVO Função MATEUS DE AGUIAR PEREIRA E-mail: mateus.pereira@altamiraeeduc.com.br Matricula: 167237-1 Telefone: Ciente, autizo o início do processamento: Assinatura: KEILA MARCIA DA SILVA digital por KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA:61934119 253 Dados: 2025.07.21 11:07:11 -03'00' Gestor Demanda / Secretário Municipal: KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA Função SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Matricula: 030506-3 E-mail:				

Considerações: A urgência e a especificidade da manutenção requerida pelo ONIBUS 15-190 ROTA 02, PLACA QDB2J83, demandam a contratação de uma empresa especializada. Esta medida assegura a continuidade dos serviços educacionais oferecidos à população, promove a segurança dos envolvidos e resguarda o patrimônio público. Portanto, trata-se de uma ação necessária, responsável e alinhada às boas práticas de gestão pública.		Estimativa de Quantidade: A manutenção será realizada no ONIBUS 15-190 ROTA 02, PLACA QDB2J83, sendo estimada em R\$ 9.826,00 (valor do menor orçamento), conforme listagem de itens e valores individuais acima informado.	
Estimativa Preliminar do Valor da Contratação:			
PECAS: R\$ 6.286,00 SERVIÇOS: R\$ 3.540,00 TOTAL: R\$ 9.826,00			
5. Indicação para Dotação Orçamentária:			
☐ Convênio		☐ Recursos do Município	
☐ Emenda		☐ Fundo Municipal	
☒ Fundo Nacional		☐ Fundo Nacional	
☐ NÃO		☐ SIM	
Há vinculação ou dependência de/ou outra Contratação:			
☒ NÃO		☐ SIM	
Descrição:			
Prioridade de Contratação:			
A contratação possui o seguinte grau de prioridade:			
Alta		☒	
Média		☐	
Baixa		☐	
(demanda programada no plano anual)			
8. Indicação do(s) Integrante(s) da Equipe de Planejamento:			
Assessor de Planejamento:		MATEUS DE AGUIAR PEREIRA	
Função:		AGENTE ADMINISTRATIVO	
E-mail:		mateus.pereira@altamirapeduc.com.br	
Telefone:		167237-1	
Matricula:		166960-5	
Função:		CHEFE DE DIVISÃO	
E-mail:		orlaeciodacruz@gmail.com	
Telefone:		166960-5	
Gestor Demanda / Secretário Municipal:		KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA	

	motivo, a contratação dos serviços necessários tem sido realizada por meio de compras diretas, observando os princípios da legalidade, economicidade e urgência, com o objetivo de não comprometer o serviço essencial prestado à comunidade escolar. Dada a natureza técnica e específica dos reparos exigidos, torna-se inviável a realização dos mesmos por servidores ou estruturas internas da secretaria, o que reforça a necessidade da contratação de uma empresa especializada, devidamente capacitada e equipada para atender esse tipo de demanda. A adoção dessa medida visa garantir a continuidade do serviço de transporte escolar de forma segura, eficiente e dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente.	O principal objetivo é assegurar que o ONIBUS 15-190 ROTA 02, PLACA QDB2J83, esteja apto a operar com total segurança e eficiência. Para isso, a empresa contratada deverá: Executar manutenções preventivas e corretivas com a devida substituição de peças. Empregar mão de obra técnica qualificada e peças com garantia de procedência. Evitar paralisações do transporte escolar, garantindo a regularidade no trajeto dos alunos e o cumprimento da carga horária escolar. Evitar interrupções no transporte escolar, garantindo a continuidade das atividades educacionais e o cumprimento dos horários estabelecidos.	Objetivos:	Benefícios decorrentes da Contratação: A contratação proporcionará benefícios diretos e indiretos à administração pública e à comunidade escolar, tais como: Segurança: Redução do risco de acidentes e falhas mecânicas que possam comprometer a integridade física dos estudantes, motoristas e demais ocupantes. Preservação do patrimônio público: A manutenção preventiva estende a vida útil do veículo. preservando o investimento feito pela gestão pública. Confiabilidade e pontualidade: Com o veículo em pleno funcionamento, os trajetos são cumpridos sem interrupções, assegurando a pontualidade dos estudantes e a continuidade das atividades escolares. Redução de custos futuros: A detecção precoce de falhas e sua correção imediata evita reparos emergenciais de alto custo, promovendo economia a médio e longo prazo.	Resultados Pretendidos: Os resultados esperados com a contratação dos serviços de manutenção para o ônibus escolar são: Segurança garantida para os estudantes, servidores e a comunidade em geral, com o veículo em perfeitas condições. Menos custos com reparos futuros e uma frota operacionalmente eficiente, evitando falhas durante o transporte escolar. Cumprimento das regulamentações legais relacionadas à segurança no transporte escolar.
--	--	--	-------------------	--	--

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Identificação do Requiritante: Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Setor Requiritante: DIVISÃO DE TRANSPORTES Nome: MATEUS DE AGUIAR PEREIRA Função: AGENTE ADMINISTRATIVO Matricula: 167237-1 E-mail: mateus.pereira@altamiraduc.com.br Telefone:																					
Identificação da Demanda: Objeto: Manutenção preventiva e corretiva do veículo escolar ONIBUS 15-190 ROTA 02, PLACA QDB2J83. Serviço não continuado. ☒ X Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra. ☐ O Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra. ☐ O Material de consumo. ☐ O Material Permanente e/ou Equipamento. ☐ O																					
Requisitos Importantes para a Contratação: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição Detalhada</th> <th>Unidade</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>KIT EMBREAGEM VWC 13190 14190 15190</td> <td>PEÇAS</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>ROLAMENTO ALTERNADOR (UNIVERSAL)</td> <td>PEÇAS</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>SERVICO MECANICO</td> <td>SERVICO</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>SERVICO GUINCHO</td> <td>SERVICO</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table>		Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade	1	KIT EMBREAGEM VWC 13190 14190 15190	PEÇAS	1	2	ROLAMENTO ALTERNADOR (UNIVERSAL)	PEÇAS	1	3	SERVICO MECANICO	SERVICO	1	4	SERVICO GUINCHO	SERVICO	1
Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade																		
1	KIT EMBREAGEM VWC 13190 14190 15190	PEÇAS	1																		
2	ROLAMENTO ALTERNADOR (UNIVERSAL)	PEÇAS	1																		
3	SERVICO MECANICO	SERVICO	1																		
4	SERVICO GUINCHO	SERVICO	1																		
Justificativas da Contratação: O transporte escolar é uma atividade essencial para garantir o acesso dos estudantes à educação, sobretudo em regiões onde a distância entre a residência e a instituição de ensino é significativa. Neste contexto, o ONIBUS 15-190 ROTA 02, PLACA QDB2J83, exerce um papel fundamental na mobilidade dos alunos, sendo indispensável que ele esteja em condições plenas de operação. Atualmente, o veículo apresenta necessidade de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças e a execução de serviços técnicos especializados, de modo a evitar falhas mecânicas que possam comprometer a segurança dos passageiros e a regularidade do transporte escolar. Ressaltamos que atendemos atualmente 35 escolas, transportando aproximadamente 2.200 alunos. Dessa forma, a disponibilidade e o bom funcionamento da frota são fundamentais para garantir a continuidade das atividades educacionais. Destaca-se, ainda, que o município não dispõe de empresa terceirizada contratada para este fim e não houve, até o momento, abertura de processo licitatório específico para a manutenção de veículos. Por esse																					
3.																					